



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Faz revogação de atos que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogados a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano, todos os atos que emanaram do Poder Executivo Municipal e que importaram em nomeação para o exercício dos cargos de provimento em comissão e por consequentes ficam **exonerados** todos os seus ocupantes, exceto os que estiverem em gozo de licença maternidade e auxílio-doença, bem como todos que foram nomeados para Cargo de Secretário e/ou Superintendente, ficam assim exonerados.

Art. 2º Ficam também revogados todos os atos que importaram em concessão de Função Gratificada à servidores efetivos.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**